

EDITAL nº 006/2015

CURSOS INTERNACIONAIS DE CURTA DURAÇÃO:

FADISMA/UNIVERSIDADE GASTÓN DACHARY (UGD)
FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)
FADISMA/UNIVERSIDADE PRIVADA NORBERT WIENER S. A. (WIENER)
FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS (UBO)

SELEÇÃO DE ALUNOS

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos a Cursos Internacionais de Curta Duração, para o ano de 2015, realizado pela FADISMA com às seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina; **a partir do dia 26 de março até 08 de abril de 2015**, na Secretaria de Geral de Graduação da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

1. Disposições preliminares específicas: Sobre os Cursos Internacionais de Curta Duração

O Curso Internacional de Curta Duração é um programa permanente de intercâmbio, de periodicidade anual, instituído pela Faculdade de Direito de Santa Maria e pelas Universidades: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina; e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina. Criado com o objetivo de facilitar a mobilidade internacional dos alunos destas instituições visando a troca de conhecimentos, interesses e benefícios mútuos.

Além do presente Edital, compõem o conjunto de documentos que regem os Cursos os “Convenios Marco de Cooperación Mutua” celebrado entre a Faculdade de Direito de Santa Maria e as Universidades: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina, os “Acordos-Base”, também celebrados pelas cinco instituições; e os “Regulamentos Internos do Curso Internacional de Curta Duração FADISMA/Wiener; FADISMA/UBO; FADISMA/UCA e FADISMA/UGD, aprovados pelo Conselho Superior da FADISMA.

FADISMA/UNIVERSIDADE GASTÓN DACHARY

Posadas, Misiones/Argentina (Primeira Edição)

“Gestão Empreendedora e Marketing de Relacionamento para a Prática Profissional”

09 a 16 de Maio de 2015: atividades na Universidade Gastón Dachary

08 a 15 de Agosto: atividades na FADISMA

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **16 (dezesesseis)** dias, sendo 8 (oito) destes em Posadas, Misiones (Argentina) e, 8 (oito) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

Para o ano de 2015, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Gestão Empreendedora e Marketing de Relacionamento para a Prática Profissional”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2015 é o seguinte:

- a) De 09 a 16 de Maio de 2015: atividades na Universidade Gastón Dachary;
- b) De 08 a 15 de Agosto: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria.

Da Candidatura dos alunos e egressos:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se alunos e egressos dos Cursos de Direito e de Ciências Contábeis, sem a necessidade de cumprir um percentual mínimo de créditos dos respectivos cursos.

O candidato deve ser aluno devidamente matriculado na FADISMA e estar com sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA

Paraná, Entre Ríos/Argentina (Segunda Edição)

“Direito Constitucional e Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos”

17 a 25 de Maio de 2015: atividades na Faculdade Teresa de Ávila (UCA)

18 a 26 de Outubro de 2015: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA)

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **16 (dezesseis)** dias, sendo 8 (oito) destes em Paraná, Entre Ríos (Argentina) e, 8 (oito) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

Para o ano de 2015, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Direito Constitucional e Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2015 é o seguinte:

- a) De 17 a 25 de Maio de 2015: atividades na Faculdade Teresa de Ávila;
- b) De 18 a 26 de Outubro de 2015: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria

Da Candidatura dos alunos e egressos:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito. Tal percentual corresponde, na FADISMA, a 1.200 horas. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato deve ser aluno devidamente matriculado na FADISMA e estar com sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

FADISMA/UNIVERSIDADE NORBERT WIENER

Lima/Peru (Terceira Edição)

“Direito Penal Econômico: crimes de motivação econômica”

03 a 17 de Maio de 2015: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA)

04 a 18 de Outubro de 2015: atividades na Universidade Privada Norbert Wiener S. A.

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **30 (trinta)** dias, sendo 15 (quinze) destes em Lima (Peru) e, 15 (quinze) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 180 (cento e oitenta) horas.

Para o ano de 2015, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração “**Direito Penal Econômico: crimes de motivação econômica**”.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2015 é o seguinte:

- a) De 03 a 17 de Maio de 2015: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria;
- b) De 04 a 18 de Outubro de 2015: atividades na Universidade Privada Norbert Wiener S.A.

Da Candidatura dos alunos e egressos:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito. Tal percentual corresponde, na FADISMA, a 1.200 horas. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato deve ser aluno devidamente matriculado na FADISMA e estar com sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS

Santiago/Chile (Quarta Edição)

“Direito Tributário e Financeiro: a estrutura financeira do Brasil e do Chile”

17 a 31 de Maio de 2015: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA)

18 de Outubro a 01 de Novembro de 2015: atividades na Universidade Bernardo O’Higgins

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **30 (trinta)** dias, sendo 15 (quinze) destes em Santiago (Chile) e, 15 (quinze) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 180 (cento e oitenta) horas.

Para o ano de 2015, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração “**Direito Tributário e Financeiro: a estrutura financeira do Brasil e Chile**”.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2015 é o seguinte:

- a) De 17 a 31 de Maio de 2015: atividades na Faculdade de Direito de Santa Maria;
- b) De 18 de Outubro a 01 de Novembro de 2015: atividades na Universidade Bernardo O’Higgins.

Da Candidatura dos alunos e egressos:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito. Tal percentual corresponde, na FADISMA, a 1.200 horas. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato deve ser aluno devidamente matriculado na FADISMA e estar com sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

2. Disposições Gerais

Cláusula Primeira – Vagas:

A FADISMA poderá indicar no máximo 04 (quatro) alunos e/ou egressos para cada edição dos Cursos, não havendo compromisso, por parte desta Instituição, com o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos selecionados neste número.

Destas vagas por curso 03 (três) são destinadas aos graduandos e 01 (uma) aos egressos. Nada impede, porém, que na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma destas categorias, a outra categoria a(s) ocupe.

A indicação dos alunos obedecerá às disposições constantes deste Edital, sem prejuízo do disposto nos demais documentos que regem os Cursos.

O candidato (aluno/egresso), por ocasião da inscrição, obrigatoriamente, deverá manifestar a sua única opção do Curso de Curta Duração.

Cláusula Segunda – Documentos:

- I. Ficha de inscrição (conforme Anexo 1);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do Curso, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Curriculum Vitae;
- IV. Uma Carta de Recomendação de um docente da FADISMA que tenha sido seu professor, na qual este comente brevemente suas capacidades acadêmicas e relacionais. Esta Carta não pode ser fornecida por qualquer dos membros que compõe a Comissão de Seleção.

Cláusula Terceira – Processo de Seleção:

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise da Carta de Motivação, do Curriculum Vitae e da Carta de Recomendação.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
 - a. Motivação para participar do Curso e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
 - b. Grau de conhecimento do espanhol e/ou motivação para estudá-lo;
 - c. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- i. Carta de Motivação: máximo 2,0 (dois) pontos;
- ii. Curriculum Vitae: máximo 2,0 (dois) pontos;
- iii. Carta de Recomendação: máximo 1,0 (um) ponto;
- iv. Entrevista: máximo 5,0 (cinco) pontos;

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos. A nota mínima para a classificação do candidato é 6,0 (seis) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão selecionados os primeiros quatro colocados para cada Curso. Os demais comporão a lista de suplentes. Candidatos que não atingirem a média 6,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 04 (quatro) vagas.

Cláusula Quarta - Calendário da Seleção:

1. Período de inscrições: até 08 de abril de 2015;
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: 10 de abril de 2015;
3. Análise da Carta de Motivação, Curriculum Vitae, Carta de Recomendação e realização da Entrevista: dia 13 de abril;
4. Divulgação dos Resultados: 15 de abril de 2015;
5. Contratação com a Mantenedora da FADISMA, referente ao valor do Curso previsto em seu Regulamento Interno, e assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: até 17 de abril de 2015.

As comunicações oficiais da Comissão de Seleção serão feitas por meio do Site Institucional e edital impresso afixado no Mural da Secretaria Geral.

Cláusula Quinta – Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação, pelo Vice-Coordenador Geral da Graduação, pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia e pela Coordenadora do Núcleo de Estudos de Direito Internacional.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

Cláusula Sexta – Casos Omissos:

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se o Colegiado da Graduação em instância de recurso.

Cláusula Sétima – Vigência:

O presente Edital tem vigência a partir de sua publicação até o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção.

Santa Maria, 25 de março de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA



FICHA DE INSCRIÇÃO

(Curso Internacional de Curta Duração – 2015)

SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO ALUNO (em letra de forma)

Nome completo:

Curso de Graduação: Direito
 Ciências Contábeis

**Documento de identidade
(número):**

Endereço:

E-mail(s):

Telefone:

Matrícula na FADISMA:

**Instituição na qual deseja
realizar o Curso de Curta
Duração:** FADISMA/UNIVERSIDADE GASTÓN DACHARY (UGD)
 FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)
 FADISMA/UNIVERSIDADE NORBERT WIENER (WIENER)
 FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS (UBO)

Conheço e estou de acordo com os termos dos documentos que regem o Curso Internacional de Curta Duração (2015).

Santa Maria, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SECRETARIA	
(somente aceitar a inscrição completa)	
Foto 3x4:	(pode ser feita no momento da inscrição ou importada do banco de dados do aluno na FADISMA)
Conferência de entrega de documentos:	<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição <input type="checkbox"/> Carta de Motivação <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae <input type="checkbox"/> Carta de Recomendação
Carga-horária já integralizada do curso (incluem-se aqui as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas):	_____ horas
O candidato integralizou, no mínimo, 1.200 horas do seu curso de Graduação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Funcionário:	_____
Data e Assinatura:	
Santa Maria, _____ de _____ de 2015	Assinatura: _____